



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Concede Título de Amigo de
Pedralva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS
GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela
Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Alexandre Augusto de Paiva Barreiros;
- II. Carlos Magno Castro Gonçalves; e
- III. Rodrigo Imar Martinez Riera.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal,
no dia 7 de maio de 2026, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de abril de 2026.

Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente

Vera. Ketrym Maria Rodrigues
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 14 de abril de 2026.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva